

Ofício Circular nº 063/2023-GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 10 de abril de 2023.

Senhores(as)

GESTORES (AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Acesso interno às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Considerando a necessidade de ampliar o cuidado com a segurança nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife, reforçamos que apenas os estudantes, servidores e profissionais lotados em cada unidade estão autorizados a transitar pelas instalações físicas da Escola e Creche.

Nesse sentido, nos casos de visitantes, inclusive, os pais ou responsáveis, estes deverão ter a autorização de acesso dada pelo(a) Gestor(a) da Escola e Creche.

Identificando ameaças e atitudes suspeitas, que ponham em risco a integridade física dos alunos e profissinais, deve-se entrar em contato com a autoridade policial por meio do telefone 190.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede